



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 79/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.007471/11-11,

DECIDE

Criar o Curso de Pós-Graduação, em **Ensino de Ciências da Natureza**, nível Mestrado Profissional, integrante do Instituto de Química.

* * * *

Sala das Reuniões, 26 de outubro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente